

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº /2013 (Do Sr. Nilton Capixaba)

Requer Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, sobre os convênios celebrados com Fundação de Serviços de Defesa e Tecnologias de Processos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 226, II, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvindo o Plenário desta Comissão, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, referente aos convênios abaixo discriminados, celebrados com a Fundação de Serviços de Defesa e Tecnologias de Processos.

ANO	CONVENIO	SITUAÇÃO	ENTIDADE	VALOR GLOBAL	VALOR PAGO
2013	783338	Em execução	Fundação de Serviços de Defesa e Tecnologias de Processos	R\$ 90.848.167,00	R\$ 11.685.000,00
2012	779436	Em execução	Fundação de Serviços de Defesa e Tecnologias de Processos	R\$ 169.417.124,78	R\$ 42.567.124,78
				R\$ 260.265.291,78	R\$ 54.252.124,78

As informações solicitadas deverão conter detalhamento de suas execuções, englobando relatórios de prestações de contas, relatórios de fiscalização, relatórios de cumprimento do objeto, relatório de ordens bancárias, aditivos, prorrogações e demais informações necessárias a subsidiar esta Comissão de Fiscalização e Controle.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU nº. 007657/2012-9, originando o Acórdão nº. 2550/2013-TCU-Plenário de 19/09/2013 e com o objetivo de acompanhar, monitorar e fiscalizar as aplicações dos recursos públicos federais, destinados e formalizados com instituições privadas sem fins lucrativos.

Os dados aqui apresentados foram avaliados com base nas informações contidas no Sistema de Convênio do Governo Federal e no Portal da Transparência do Governo Federal, onde se constatou um grande número de convênios formalizados com uma única Instituição e o volume de recursos federais de montante considerável, o que demanda uma fiscalização por parte desta Comissão.

Sala das sessões, de de 2013.

Deputado NILTON CAPIXABA